



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR,  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

|             |                                                                                         |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO:   | 45-25.2014.6.21.0000 (RE)                                                               |
| ESPÉCIE:    | RECURSO ELEITORAL – AGRAVO DE INSTRUMENTO –<br>REJEIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE |
| MUNICÍPIO:  | CAXIAS DO SUL-RS (169ª ZONA ELEITORAL – CAXIAS DO SUL)                                  |
| RECORRENTE: | SINARA PAULA CALZZA ZAMBIASI                                                            |
| RECORRIDO:  | PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL                                                        |
| RELATOR:    | DR. INGO WOLFGANG SARLET                                                                |

---

**PROMOÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em homenagem ao princípio da ampla defesa, vem requerer a intimação da agravada para que proceda à juntada de contraminuta ao recurso interposto pela executada.

Após a resposta, requer-se nova vista dos autos.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**Marcelo Beckhausen  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conv\docs\orig\mvo7u5bgt65870eq6r8\_2821\_55210743\_140926160855.odt